



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

EMENDA Nº 1/2022

Ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2022 (Cargo de Agente de Manutenção da Frota Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º O artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 9/2022, que cria o cargo de Agente de Manutenção da Frota Municipal, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 6º O Agente de Manutenção de Frota Municipal, fará jus do adicional de insalubridade nos termos da Lei Municipal aplicável, que não poderá ser cumulativo com o adicional de periculosidade.

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 9 de maio de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA